



Câmara Municipal de Estarreja

Certifico que a presente fotocópia, composta de três folhas, vai em conformidade com o original e foi extraída da ata da reunião camarária número três (deliberação nº48/2021), realizada no dia onze de fevereiro corrente.

Estarreja, onze de fevereiro de dois mil e vinte e um.

O Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Vilar', written over a horizontal line.

(Fernando Vilar, Dr.)

Handwritten initials "Hs1" and a signature in blue ink, with a faint circular stamp in the background.

----- 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADADE DE ESTARREJA (PUCE) - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA (deliberação nº48/2021):- Presente a Informação nº05.SPUM/2021, de 29 de janeiro, do Técnico Superior, António Granja, do Setor de Planeamento Urbanístico e Mobilidade (à qual vem aposto o despacho de 02/02/2021 do senhor Presidente da Câmara, de concordância e remessa à reunião do Executivo, para competente apreciação e aprovação da proposta de 2ª Alteração ao PUCE), dando conta: a) Que as recomendações e observações constantes dos pareceres apresentados em sede de Conferência Procedimental (CP) realizada em 11/09/2019 foram devidamente analisadas e ponderadas tendo sido, as julgadas pertinentes e passíveis de serem consideradas devidamente refletidas nos elementos da proposta do plano (nomeadamente as correções recomendadas

no pronunciamento da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, do Turismo de Portugal, I.P. e, ainda, do IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), conforme consta do "Relatório de Ponderação - Pareceres das entidades obtidos em sede de Conferência Procedimental de 11 de setembro de 2019" que passou a integrar os elementos de acompanhamento desta proposta de 2ª Alteração ao PUCE; b) Da conclusão do período de "Acompanhamento" (a que se refere o Artigo 86º do Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de Maio - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), uma vez que foram ultrapassadas as objeções formuladas quanto à cartografia utilizada e que estiveram na origem da emissão do parecer desfavorável da Direção Geral do Território (DGT); c) Que a ultrapassagem desse constrangimento formulado pela DGT não foi possível em sede de "concertação", a realizar nos 20 dias subsequentes à referida CP (conforme a condição expressa no parecer favorável condicionado da CCDRC no ponto "6. Conclusão" da Ata da CP) mas, tão somente, através da aquisição de nova cartografia oficial homologada (cujo processo aquisitivo e respetiva

aprovação só foi dado como concluído com a notificação da DGT à empresa responsável pela realização da cartografia, do Despacho de Homologação de 16/12/2020). Ainda nos termos propostos na Informação supra citada (concretizada que foi, à transposição da proposta de 2ª alteração ao PUCE sobre a nova cartografia oficial homologada), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: Primeiro - Aprovar a proposta de 2ª Alteração ao PUCE; Segundo - Proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de 2ª alteração ao PUCE, através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e do respetivo sítio da Internet do Município, nos termos da alínea c) do nº3 do Artº 6º, conjugado com os nº(s) 1 e 2 do Artº 89º do RJIGT - Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial e para efeitos do disposto na alínea a) do nº4 do Artº 191º do mesmo diploma legal; Terceiro - Fixar um período mínimo de 20 dias úteis para a Discussão Pública, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo Aviso no Diário da República; Quarto - Disponibilizar para Consulta Pública, na



Divisão de Gestão Urbanística e Territorial da Câmara Municipal (DGUT), sita na Rua das Comunidades Portuguesas, no horário de funcionamento e na área de atividade de "Planeamento e Ordenamento do Território" da pagina institucional da Internet da Câmara Municipal de Estarreja (www.cm-estareja.pt), a proposta de 2ª alteração ao PUCE, a Ata da Conferência Procedimental (que inclui o Parecer da CCDRC), o Relatório de Ponderação (decorrente dos pareceres das entidades emitidos em sede de CP, de 11/09/2019) e o Ofício da DGT n°S-DGT/2020/6354, de 22/12/2020, notificando da conclusão do processo de avaliação da qualidade da cartografia e da respetivo despacho de homologação de 16/12/2020. -----

